

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO

Programa de Pós-Graduação Profissional do CREFITO-11

2023/02- TURMA II

A Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional com a incumbência de fiscalizar o exercício das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional definidas no Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969.

Além da competência de fiscalização, nos termos da previsão do art. 7º, inciso XII, da Lei nº 6.316/1975 compete ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO-11 estimular a exação no exercício das profissões, velando pelo prestígio e bom conceito dos que as exercem, no âmbito do Distrito Federal e de Goiás.

Sendo assim é certo que o poder fiscalizatório concedido às autarquias federais, denominadas conselhos de fiscalização de profissões, gera a responsabilidade na promoção de forma ampla do efetivo acesso às informações definidas pelo Conselho Federal na regulamentação ético-disciplinar da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, autorizando, portanto, a criação de ações e projetos pedagógicos para o estímulo da qualificação profissional.

Com o intuito de alcançar a finalidade legal desta autarquia federal, bem como estimular a exação das profissões no atual momento em que o mercado de trabalho exige cada vez mais qualificação técnica e habilidades comportamentais dos

profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, o CREFITO-11 torna público o seu Programa de Pós Graduação, com base na Resolução CREFITO- 11 N° 29 de 13/03/2021.

A atual gestão do CREFITO-11, com o objetivo de tornar o processo de seleção transparente, igualitário e justo, informa que, para se candidatar ao Programa de Pós-Graduação Profissional (PGP) do CREFITO-11 / 2023. 02 - TURMA II, o(a) profissional deverá **OBRIGATORIAMENTE:**

- Ser inscrito (a) no CREFITO-11;
- Estar adimplente com as suas obrigações pecuniárias e éticas;
- Não ter participado anteriormente das edições do PDP (Programa de Desenvolvimento Profissional) e PGP (Pós-Graduação Profissional) do CREFITO-11;
- **Ter concluído o curso de graduação em Fisioterapia ou Terapia Ocupacional a partir de janeiro de 2022;**
- **Ter disponibilidade mínima de 30h semanais para as atividades do programa pedagógico as quais serão distribuídas por discricionariedade do CREFITO-11.**

De acordo com os objetivos do programa, são desejáveis os seguintes critérios:

- Profissionais que ainda não foram empregados em sua área de formação (Fisioterapia e (ou) Terapia Ocupacional);
- Profissionais que tenham participado de projetos e (ou) estágios extracurriculares nas áreas de interesse do PGP;
- Profissionais cujo histórico escolar de graduação apresenta índices de rendimento acadêmico satisfatórios.

I. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 21 vagas a serem divididas entre as áreas:

- 7 (sete) vagas para a área Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional;
- 8 (oito) vagas para a área Fisioterapia em Terapia Intensiva;
- 2 (duas) vagas para a área Fisioterapia em Saúde da Mulher;
- 2 (duas) vagas para a área Fisioterapia Esportiva;
- 2 (duas) vagas para a área Terapia Ocupacional em Reabilitação do Membro Superior.

II. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. **INSCRIÇÕES:** será disponibilizado no site do CREFITO-11, por meio do link <https://crefito11.gov.br/programa-posGraduacao-profissional.php>, o formulário de inscrição. Todas as informações solicitadas deverão ser preenchidas adequadamente, sob pena de não ser aceita caso esteja preenchida de maneira errônea ou incompleta. As inscrições serão recebidas na base de dados do PGP;
2. **SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS):** a partir dos critérios elencados acima (critérios obrigatórios e desejáveis) e com base nos objetivos do programa, serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) aptos à próxima etapa;
3. **PROVAS OBJETIVAS:** serão aplicadas provas objetivas, de acordo com a área escolhida pelo(a) candidato(a). As provas serão realizadas presencialmente na

sede do CREFITO-11 em Brasília e(ou), caso necessário, na Faculdade Laboro, instituição parceira do programa. Cada prova conterà 10 questões de múltipla escolha, cuja nota mínima para aprovação será de cinco acertos. **Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para esta etapa deverão apresentar, no dia das provas objetivas, o currículo lattes impresso;**

4. **ENTREVISTAS:**

Serão convocados para entrevista até 3 (três) vezes o número de vagas de cada área, respectivamente.

Inicialmente será solicitado o preenchimento obrigatório do **Questionário de Análise de Perfil e Comportamento**, que será enviado por e-mail para ser preenchido previamente às entrevistas;

Serão realizadas entrevistas presenciais, com grupos de até 10 candidatos(as) por área, em data a ser agendada. Esta etapa contará com a participação de representantes das empresas a serem indicadas pela Associação de Empresas de Fisioterapia do Distrito Federal (AEFDF) e pela Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais do DF (ABRATO-DF) para participação no PGP.

5. **RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS):**

O resultado do processo de seleção será divulgado por meio do site do CREFITO-11, em ordem crescente de classificação, até o número de vagas disponíveis em cada área pré-selecionada.

Os aprovados em primeira chamada deverão se apresentar na sede do CREFITO-11 na data e horário divulgados para assinatura do Termo de

Compromisso e solicitação de matrícula. Aquele que porventura não comparecer para assinatura do termo de compromisso em data e horário agendados, será automaticamente excluído do processo e novo candidato do cadastro de reserva, seguindo ordem de classificação, será convocado. Aqueles que não forem selecionados na primeira chamada, permanecerão em cadastro de reserva para eventuais chamadas decorrentes de casos de cancelamentos e(ou) desistências, à critério único e exclusivo da Coordenação do Programa. Caso não haja candidatos(as) para o preenchimento de todas as vagas ofertadas, poderá ser realizado novo processo seletivo à critério do CREFITO-11.

III. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Os(as) profissionais selecionados(as) ingressarão no Programa de Pós-Graduação Profissional do CREFITO-11, que terá a duração média de 4 (quatro) meses, incluindo aulas teóricas e práticas em sala de aula e nas empresas que sediarão as atividades, totalizando 380 horas. As aulas teóricas ocorrerão preferencialmente no período noturno, das 18h00 às 22h30, de segunda a sexta-feira na modalidade presencial. As atividades nas empresas poderão ocorrer em qualquer turno, entre 7h00 e 19h00.

O quadro abaixo contém o programa geral do curso, distribuído por módulos, disciplinas e carga horária (CH):

MÓDULOS	RELAÇÃO DE DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1. Desenvolvimento profissional	Ética, legislação profissional, liderança e associativismo	15
	Empreendedorismo, marketing, inovação e gestão de negócios	30
2. Desenvolvimento científico	Saúde baseada em evidências	20
	Produção e análise de dados em saúde	15
3. Aspectos morfofuncionais do corpo humano	Morfologia e Biomecânica	15
4. Avaliação e diagnóstico	Avaliação clínica	20
	Avaliação funcional	20
5. Recursos e métodos de tratamento	Princípios da reabilitação funcional	15
	Reabilitação funcional baseada em evidências	30
6. Atividades práticas	Raciocínio clínico aplicado	180
7. Trabalho de conclusão do curso	Projeto final	20

IV. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Farão jus ao certificado os(as) alunos(as) que obtiverem frequência e aproveitamento por meio de avaliações periódicas em todas as disciplinas teóricas e práticas, bem como a aprovação no trabalho de conclusão do curso (TCC), de acordo com os critérios de avaliação da Pós-Graduação descritos no manual do aluno. **A estes(as) será atribuído o diploma de Pós-Graduação Profissional em Reabilitação emitido pela Faculdade Laboro (instituição parceira e chanceladora) e a certidão relacionada à área de atuação específica emitida pelo CREFITO-11.** A frequência mínima exigida para cada disciplina será de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de aulas ou atividades programadas.

V. DA NATUREZA JURÍDICA DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EXAÇÃO DA PROFISSÃO

O Programa de Pós-Graduação Profissional tem por objetivo o aprendizado e capacitação técnica, assim a participação nas atividades desconfigura-se da relação trabalhista e previdenciária.

A admissão e participação no curso serão isentos de mensalidades ou outras taxas acadêmicas.

VI. DA PUBLICIDADE

A publicidade dos atos que contenham o resultado final e deliberações deste programa serão exclusivamente realizados no sítio oficial do CREFITO-11.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de desistência ou afastamento do programa sem justificativa plausível, a ser apreciado pelo CREFITO-11, o profissional deverá ressarcir os custos inerentes à sua participação.

VIII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Segue abaixo o cronograma preliminar, que poderá sofrer ajustes a qualquer momento pela coordenação do programa, de modo a atender eventuais necessidades do CREFITO-11 ou das empresas parceiras participantes:

DATAS	ATIVIDADES PREVISTAS
03/07/2023	Lançamento do edital do Programa de Pós-Graduação Profissional do CREFITO-11 / 2023-02- TURMA 02.
03 a 23/07/2023	Período de inscrições e seleção inicial dos(as) candidatos(as).
28 e 29/07/2023	Provas objetivas e entrega do currículo lattes impresso com comprovantes.
01/08/2023	Divulgação das notas das provas objetivas e classificação para entrevista por ordem decrescente de nota pelo site do CREFITO-11; envio do Questionário de Análise de Perfil Comportamental.
07 a 10/08/2023	Entrevistas presenciais em horários pré definidos por área.
11/08/2023	Divulgação do resultado final do processo seletivo pelo site do CREFITO-11. Convocação para início das atividades.
14/08/2023	Aula inaugural e Matrículas.
14/08/2023	Início do Programa de Pós-Graduação Profissional do CREFITO-11 / 2023.02.

Brasília, 03 de julho de 2023.